



Câmara Municipal de Conchas

Estado de São Paulo

*Fone: (14) 3845-1744 / Fax: (14) 3845-1502
Av. Gregório Marcos Garcia, 848 – Conchas/SP – CEP: 18.572-016
CNPJ: 01.630.769/0001-56*

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº 11/2025 DE 18 DE SETEMBRO DE 2025.

O Presidente da Câmara Municipal de Conchas, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições regimentais, e,

CONSIDERANDO a ocorrência de queimadas de grande proporção nas imediações do prédio da Câmara, na noite de 16/09/2025, que resultou na invasão de muita fumaça e fuligem no interior das instalações;

CONSIDERANDO que as condições ambientais atuais comprometem a segurança e a saúde de servidores, vereadores e do público em geral.

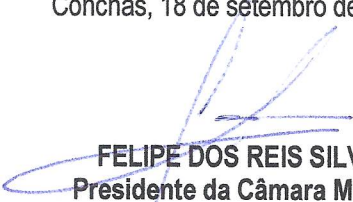
RESOLVE:

Art. 1º Fica SUSPENSO o expediente da Câmara Municipal no dia 18/09/2025, em virtude das condições insalubres decorrentes das queimadas, salvo para os servidores que executam os serviços essenciais.

Art. 2º O expediente será retomado no dia 19/09/2025 em horário normal, salvo nova comunicação oficial.

Art. 3º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação, com afixação no quadro de avisos desta Casa Legislativa.

Conchas, 18 de setembro de 2025.


FELIPE DOS REIS SILVEIRA
Presidente da Câmara Municipal

Publicado, afixado e registrado na Secretaria Administrativa da Câmara Municipal de Conchas, na data supra.


LUCIANA CRISTINA GOBO
Secretária-Geral